



COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

RIZA DOMUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 50.750.438/0001-65

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRRZDSCTF005

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 5095523FII

Tipo ANBIMA: FII de Título e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2023/00018, em 15 de agosto de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

O **RIZA DOMUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 50.750.438/0001-65 ("Fundo"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora"), a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta"), a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR** o (i) montante que poderá ser destinado à Oferta Não Institucional; bem como (ii) cronograma indicativo da Oferta que constou no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário" e no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário", ambos divulgados em 10 de agosto de 2023, para que este passe a refletir a abertura de período de desistência, nos termos abaixo.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que tenham aderido à Oferta.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO MONTANTE QUE PODERÁ SER DESTINADO À OFERTA NÃO INSTITUCIONAL E DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo, contemplando a modificação do (i) montante que poderá ser destinado a Oferta Não Institucional, que passa a ser de 20% (vinte por cento) do montante final da Oferta, sendo certo que o Coordenador Líder, em comum acordo com a Administradora e a Gestora, poderá aumentar a quantidade de Cotas inicialmente destinada à Oferta Não Institucional até o limite máximo do montante total da Oferta, considerando as Cotas do Lote Adicional que vierem a ser emitidas; e (ii) Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a incluir a abertura de período de desistência, nos termos abaixo.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	19/05/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	21/07/2023
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	24/07/2023
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	28/07/2023



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e nova disponibilização do Prospecto Preliminar	10/08/2023
6	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	11/08/2023
7	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	15/08/2023
8	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	16/08/2023
9	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Nova Modificação da Oferta e Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo	18/08/2023
10	Início do Período de Desistência em decorrência da Nova Modificação da Oferta	21/08/2023
11	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Nova Modificação da Oferta	25/08/2023
12	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/08/2023
13	Data de realização do Procedimento de Alocação	31/08/2023
14	Data da Liquidação da Oferta	05/09/2023
15	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/02/2024

⁽¹⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo da Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

⁽²⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de ordem de investimento ou termo de aceitação da Oferta, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, para que confirmem, até as 16:00 horas do dia 24 de agosto de 2023, ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Considerando que, até o momento, não foram realizados pagamentos no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento, não haverá devolução de valores aos Investidores. Qualquer comunicação recebida pelo Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor, conforme o caso, à Oferta.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:

- Administradora**

www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/ (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou a opção desejada);



- **Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário – Oferta Pública de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou a opção desejada);

- **Gestora**

www.rizaasset.com (neste *website* clicar em “Produtos” depois clicar em “Fundos Listados”, em seguida clicar em “Imobiliários” e, após isso, clicar em Riza Domus – Informações aos Investidores, e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou a opção desejada);

- **CVM**

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2023”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou a opção desejada); e

- **Fundos.NET, administrado pela B3**

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Comunicado ao Mercado” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no regulamento do Fundo, sendo que estes se encontram disponíveis na sede da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É 18 DE AGOSTO DE 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



RIZA DOMUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

• **COMUNICADO AO MERCADO** •